



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 052/2021 Iúna/ES
Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 024/2021 Iúna/ES
Processo Administrativo Nº. 0917/2021 Iúna/ES
Processo Originário Nº. 1408/2022 PMAV/ES
Processo Aditivo Nº. 1080/2023 PMAV/ES*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sua sede na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 03, Centro, Burí – SP, CEP: 18.290-000, neste ato representada por seu administrador, **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 310.580.618-01, portador da Carteira de Identidade nº 33.988.143-4 SSP/SP, domiciliado na Rua dos Bandeirantes, 21, Apto. 43, Cambuí, Campinas – SP, CEP: 13.024-010, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, LOCADOS E PATRIMONIAIS ALÉM DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 006/2022, passando a vigor assim no período de **14/04/2023 a 13/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$1.599.880,74 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)**.

2.1.1. 3.2. - A taxa de administração será de **-0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento negativo)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 570 – Fonte 1.500.0015.0000 / 1.600.1008.1008;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 571 – Fonte 1.500.0015.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 572 – Fonte 1.500.0015.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.304.0015.2.0040 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 573 – Fonte 1.600.0000.3011;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.305.0015.2.0039 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 574 – Fonte 1.500.0015.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 006/2022, independente de transcrição.



E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 13 de março de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal do Contrato – SEMSA

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA**
CONTRATADA



RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 052/2021 Íúna/ES

Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 024/2021 Íúna/ES

Processo Administrativo Nº. 0917/2021 Íúna/ES

Processo Originário Nº. 1408/2022 PMAV/ES

Processo Aditivo Nº. 1080/2023 PMAV/ES

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, LOCADOS E PATRIMONIAIS ALÉM DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR.

Do Valor: R\$1.599.880,74 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha 570 - Fonte 1.500.0015.0000 / 1.600.1008.1008;

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha 571 - Fonte 1.500.0015.0000;

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Natureza de

Despesa: 3.3.90.30.01- Ficha 572 - Fonte 1.500.0015.0000;

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.304.0015.2.0040 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha 573 - Fonte 1.600.0000.3011;

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.305.0015.2.0039 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha 574 - Fonte 1.500.0015.0000.

Prazo: 14/04/2023 a 13/04/2024.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 006/2022, independente de transcrição. Atílio Vivácqua/ES, 13 de março de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____
Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos
Decreto nº 054/2023
Matrícula nº 9770